



DECRETO Nº. 117/2024,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 17/10/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **JOSEPH OLIVEIRA DE MOURA**, do contrato nº **075/2024 - FME**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido do servidor, fica Decretada a rescisão do contrato nº **075/2024 – FME**, datado de 01 de fevereiro de 2024, firmado com **JOSEPH OLIVEIRA DE MOURA**, portador do CPF nº. 100.009.916-43 e Cédula de Identidade nº. 1.373.669 - SSP/TO, contrato nº **075/2024-FME**, com o cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO PARA RESCISÃO DE CONTRATO

Ilmo. Senhor
JARBAS RIBEIRO IVO
DD. Prefeitura Municipal
Araguaçu - TO

JOSEPH OLIVEIRA DE MOURA, portador do CPF nº 100.009.916-43 e Cédula de Identidade nº 1.373.669 - SSP-TO, com o cargo de MONITOR, contrato nº 075/2024-FME, com o respeito devido venho à presença de Vossa Excelência para requerer minha rescisão contratual a partir desta data.

Pelo exposto, aguardo deferimento.

Araguaçu - TO, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEPH OLIVEIRA DE MOURA
Data: 17/10/2024 15:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEPH OLIVEIRA DE MOURA
CONTRATADO